

Sumário

| | |
|-------------------------------------------------------------|----------|
| 1. Atos da Secretaria-Executiva | 2 |
| 1.1. Portarias da Comissão de Permanente de Correição | 2 |
| 1.1.1. Portaria Nº 31, de 22 de novembro de 2013 | 2 |
| 1.1.2. Portaria Nº 32, de 22 de novembro de 2013 | 3 |
| 1.1.3. Portaria Nº 33, de 22 de novembro de 2013 | 4 |
| 1.1.4. Portaria Nº 34, de 22 de novembro de 2013 | 5 |

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Comissão de Permanente de Correição

Portaria Nº 31, de 22 de novembro de 2013

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7 da Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância Investigativa para apurar eventuais responsabilidades administrativas objeto do Aviso nº 246/2013/GM/CGU-PR, e Relatório de Auditoria Especial nº 00190.020860/2011-31, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham ser identificados no curso dos trabalhos e guardem conexão com o objeto do Processo nº 72000.004374/2008-71, referente ao convênio nº 700050/2008.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos SÁSKIA FREIRE LIMA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1543217 e BRUNO GOMES DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1657296, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIR CHALEGRA CASSIANO

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Comissão de Permanente de Correição

Portaria Nº 32, de 22 de novembro de 2013

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7 da Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância Investigativa para apurar eventuais responsabilidades administrativas objeto do Aviso nº 246/2013/GM/CGU-PR, e Relatório de Auditoria Especial nº 00190.020860/2011-31, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham ser identificados no curso dos trabalhos e guardem conexão com o objeto do Processo nº 72031.008460/2009-76, referente ao convênio nº 728599/2009.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos SÁSKIA FREIRE LIMA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1543217 e BRUNO GOMES DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1657296, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIR CHALEGRA CASSIANO

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Comissão de Permanente de Correição

Portaria Nº 33, de 22 de novembro de 2013

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7 da Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância Investigativa para apurar eventuais responsabilidades administrativas objeto do Aviso nº 246/2013/GM/CGU-PR, e Relatório de Auditoria Especial nº 00190.020860/2011-31, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham ser identificados no curso dos trabalhos e guardem conexão com o objeto do Processo nº 72031.011103/2010-29, referente ao convênio nº 747212/2010.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos BRUNO GOMES DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1657296 e SÁSKIA FREIRE LIMA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1543217, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIR CHALEGRA CASSIANO

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Comissão de Permanente de Correição

Portaria Nº 34, de 22 de novembro de 2013

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7 da Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância Investigativa para apurar eventuais responsabilidades administrativas objeto do Aviso nº 246/2013/GM/CGU-PR, e Relatório de Auditoria Especial nº 00190.020860/2011-31, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham ser identificados no curso dos trabalhos e guardem conexão com o objeto do Processo nº 72031.017259/2010-13, referente ao convênio nº 754856/2010.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos BRUNO GOMES DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1657296 e SÁSKIA FREIRE LIMA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1543217, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIR CHALEGRA CASSIANO

COGEP

BOLETIM
DE PESSOAL E SERVIÇO



Ministério do
Turismo

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Edição Especial de Novembro— Ano XI
Brasília-DF, 22 de novembro de 2013

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Gastão Dias Vieira

Ministro de Estado do Turismo

Sergio Braune Solon de Pontes

Secretário-Executivo

Rubens Portugal Bacellar

Subsecretário

Célia Alves de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

6